

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº25 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de reativação de obras-construção da Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro Casaldaliga, com recurso federal, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - O Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção;

III – A Portaria GM/MS Nº 3.084 de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes federativos e a reativação de obras ou serviços de engenharia destinados à saúde no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde;

IV - A Portaria GM/MS Nº 3.610, de 22 de abril de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes federativos e a reativação de obras ou serviços de engenharia destinados à saúde no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde;

V - A Portaria SE/MS Nº 551, de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre a prorrogação de prazos referentes as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes federativos e a reativação de obras ou serviços de engenharia destinados à saúde no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024, e suas alterações posteriores;

VI - O Processo SES-PRO-2024/44390 de 20 de junho de 2024, que trata da Construção de Unidade Básica de Saúde, Portaria SE/MS nº 551, município de Rondonópolis, Região Sul de Mato Grosso;

VII – A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 28 de 18 de junho de 2024, que aprova solicitação de reativação de obras, construção da Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro Casaldaliga, recurso federal, no

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
valor de R\$ 725.000,00, município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de reativação de obras-construção da Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro Casaldaliga, recurso federal, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.06.21
14:19:04 -04'00'

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2024.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT